

## RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 013/2014

*Altera área de conhecimento de vaga docente, atendendo pedido dos Colegiados de Curso. Expediente nº 1509-1950/14-5.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03/2010, a pedido,

**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

**Art. 1º** – Alterar a vaga de Professor Adjunto em Ciências Ambientais: Administração, na Unidade de São Francisco de Paula – Região II, para a vaga de Professor Adjunto de Desenvolvimento Rural, permanecendo a mesma Unidade de lotação.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.



Fernando Guaragna Martins  
Reitor

## PORTARIAS

## PORTARIA N.º 383 / 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 8353-15.00/14-7, **DESIGNA** GOMERCIN-DO JOÃO DARIVA, Médico Veterinário, IF n.º 1222015/01, ANDREIA DE OLIVEIRA BECKER, Médico Veterinário, IF n.º 2906198/01 e CESAR LUIS ALBERTONI, Médico Veterinário, IF n.º 1283200/01, todos lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem Comissão de Sindicância**, a fim de apurarem os fatos relatados no supracitado processo.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2014.

**CLAUDIO FIOREZE,**  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.

Código: 1351814

## RESOLUÇÕES

## RESOLUÇÃO N.º 320/2014

O Conselho de Administração do Programa AGREGAR/RS - CARNES, em reunião realizada no dia 10 de julho de 2014, **Resolução tricentésima vigésima**, do Programa, homologou a Habilitação geral e especial da empresa abaixo, conforme os Artigos 4º e 5º do Decreto 41.620/02, para o período de **junho a outubro de 2014**;

Empresa	Cidade	CNPJ	Reg	Insp	período
Frigopampa Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	Caçapava do Sul	06276879/0001-85	702	SIF	jun a out2014

Porto Alegre, 10 de julho de 2014

Cláudio Fioreze  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.  
Presidente do Conselho de Administração

Código: 1351816

## Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA)

Presidente: Cláudio Fernando Brayer Pereira  
End: Avenida Missões, 342  
Porto Alegre/RS - 90230-100

## SÚMULAS

**Súmula do Termo de permissão de uso de moradia n.º 047/2014 Processo:** n.º 003702-15.38/14-9  
**Partes:** IRGA e FERNANDO FUMAGALLI MIRANDA  
**Objeto:** O presente Termo de permissão de uso de moradia consente que o permissionário utilize a título oneroso a ocupação da moradia n.º 20 do IRGA Divisão de Pesquisa.  
**Valor:** R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) mensais.

Porto Alegre, 08 de julho de 2014.

Maíra Breier Trindade  
Coordenadora da Assessoria Jurídica

Código: 1351765

**Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Indústria de Máquinas e Implementos Agrícolas KF LTDA n. 135/2011**  
**Processo Administrativo:** 1971-15.38/11-6.  
**Partes:** IRGA e Ind. de Máq. e Imp. Agr. KF LTDA.  
**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência por 1 (um) ano, a partir da data de 08 de agosto de 2013.  
Porto Alegre, 08 de agosto de 2013.

Maíra Breier Trindade  
Coordenadora da Assessoria Jurídica  
OAB/RS 58.098  
ID. 3565181/01

Código: 1351766

## BOLETINS

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ  
Divisão de Recursos Humanos  
Boletim n.º 084/2014

Foram registrados nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

## 1.0 Portaria n.º 166/2014

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 13.697, de 05-04-2011, com base na delegação de competência conferida pela Portaria n.º 109 de 18-10-2012, publicada no D.O.E. 206 de 25-10-2012, e tendo em vista o constante nos autos do processo n.º 3584-15.38/14-2, torna sem efeito, a Portaria n.º 144, de 17-06-2014, publicada no D.O.E. n.º 118, de 24-06-2014 e **DESIGNA** os servidores, SAID ABDEL JABBAR JABER, Assistente Superior, CLÁUDIA HELENA VARGAS AMARO DA SILVEIRA, Assistente Especial II, MICHEL OKCHSTEIN KELBERT, Técnico Superior Administrativo, e ALEX SIGMAR KLEINERT, Assistente Especial I, para sob a Coordenação do primeiro e os demais na qualidade de Membros para comporem a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E ACIDENTES** de acordo com o constante no Artigo 32, Parágrafo Único, do Decreto Estadual n.º 45.571, de 18-11-2010.

## 1.1 Portaria n.º 167/2014

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 13.697, de 05-04-2011, com base na delegação de competência conferida pela Portaria n.º 109 de 18-10-2012, publicada no D.O.E. 206 de 25-10-2012, e tendo em vista o constante nos autos do processo n.º 004224-15.38/14-4, **DESIGNA** os servidores, VITOR MARINS MENDONÇA, Assistente Superior, VINICIUS RAMOS GARCIA, Técnico Superior Administrativo e MICHEL BARBOSA DA SILVA, Chefe de Seção, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurarem os fatos constantes nos autos do processo n.º 002068-15.38/13-3. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, para apresentação do Relatório Conclusivo ao Gabinete da Presidência, a contar da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 17 de Julho de 2014.

Antonio Carlos Vargas Siebeneichler  
Administrador CRA/RS-8676  
Id. Funcional n.º 3027090/01  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Código: 1351865

Secretaria da Ciência,  
Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

## Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Secretário de Estado: CLEBER CRISTIANO PRODANOV  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

## PORTARIAS

PORTARIA SCIT n.º 31, de 16 de julho de 2014:

INDICAÇÃO DE FISCAL DAS AÇÕES DO 1º TERMO ADITIVO SCIT DO CONVÊNIO 31/2010, INSCRITO NO FPE n.º 2621/2010, QUE PRORROGA SEU PRAZO.

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - SCIT, em exercício, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Parágrafo 2º do artigo 10 da Instrução Normativa n.º 01/2006 da CAGE - Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para atuar como FISCAIS DO CONVÊNIO SCIT inscrito no FPE n.º 2621/2010, celebrado com a Universidade de Santa Cruz do Sul/UNISC para a execução do projeto: "Novos Compósitos Biodegradáveis de Biomassa Fúngica em Matriz de Termoplástico à Base de Amido e Polipropileno", devendo os mesmos responder pela fiscalização e acompanhamento das atividades, bem como por atestar a efetiva execução do objeto conveniado. Processo n.º 255-2500/11-7.  
ART. 2º - Serão FISCAIS do convênio supra referido os seguintes servidores:

I)- TITULAR: Fábio Maciel Fernandes

II)- SUPLENTE: Juliana Ramos Hudson

Código: 1351690

## Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Reitor: FERNANDO GUARAGNA MARTINS  
End: Rua Sete de Setembro, n.º 1156  
Porto Alegre/RS - 90010-191

## PORTARIAS

## PORTARIA N.º 133/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 11.646/01 e o Decreto Estadual n.º 43.240/04, com base na Lei n.º 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 11ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014, designa o funcionário Felipe Machado Brum, mat. 3662373/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, o funcionário Eduardo Gomes Vargas, mat. 2761475/02, Chefe de Unidade - Padrão FC VIII, fazendo jus à percepção da função em comissão de Chefe de Unidade - Padrão FC VIII, durante o período de 21 a 30 de julho de 2014. Processo 1484-19.50/14-8.

Código: 1351807

## PORTARIA N.º 132/2014

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 11.646/01 e o Decreto Estadual n.º 43.240/04, designa como membro do Consun, o servidor: Fabricio Soares, matrícula 3606686/01, como representante Docente do Campus Regional III, em substituição à Conselheira Maria da Graça Prediger da Pieve, para o mandato complementar.

Código: 1351862

## RESOLUÇÕES

## Extrato da Resolução do Reitor 013/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN N.º 03/2010, a pedido, resolve, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário, alterar área de conhecimento de vaga docente, atendendo pedido dos Colegiados de Curso. Expediente n.º 1509-1950/14-5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário. O texto integral desta Resolução está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

Código: 1351866

## SÚMULAS

## Extrato da Resolução CONEPE 002/2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONEPE, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual 43.240/2004 e pelo Regimento Geral da Universidade/RGU, aprovado pela Resolução CONSUN N.º 03/2010, resolve: regulamentar a mobilidade estudantil nacional e internacional para estudantes de Graduação da UERGS e para estudantes externos. Expediente n.º 1315-1950/13-1. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição contrária. O texto integral desta Resolução está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

Código: 1351867

## RESOLUÇÃO CONSUN Nº 026/2014

*Referenda a Resolução do Reitor nº 013/2014.  
Expediente nº 1509-1950/14-5.*

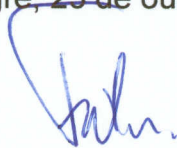
**O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base nas deliberações da 140ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 23/10/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Referendar a Resolução do Reitor nº 013/2014.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.



Fernando Guaragna Martins  
Presidente do Consun

**PORTARIA Nº 211/2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - Uergs, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.204/04, designa os seguintes professores para comporem a Comissão de Revisão do Plano Pedagógico do Curso de Teatro - Licenciatura: Tatiana Cardoso da Silva, ID: 3543137/01; Carlos Roberto Modinger, ID: 3543986/01; Marli Susana Carrard Sitta, ID: 1173545/03; Jezebel Maria Guidalli de Carli, ID: 3543013/01; Angelo Marcelo Adams dos Passos, ID: 3543021/01, e o Coordenador de Área das Ciências Humanas, a contar de junho de 2013.

**Codigo: 1404292**

**PORTARIA Nº 212/2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - Uergs, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.204/04, designa os seguintes professores para comporem a Comissão de Reestruturação do Plano Pedagógico do Curso de Música - Licenciatura: Cristina Rolim Woffembuttel, ID: 3214087/01; Daltro Keenan Junior, ID: 3544001/01; Júlio Cesar Pires Pereira, ID: 3544060/01; Cristina Bertoni dos Santos, ID: 2631660/01; Paulo Fernando de Brito Bergman, ID: 3542998/01; Alexandre Birnfeld, ID: 3213544/01, e o Coordenador de Área das Ciências Humanas, a contar de junho de 2013.

**Codigo: 1404293**

**RESOLUÇÕES****EXTRATO DA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 026/2014**

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base nas deliberações da 140ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 23/10/2014, resolve referendar a Resolução do Reitor nº 013/2014. Expediente nº 1509-1950/14-5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. O texto integral desta Resolução está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

**Codigo: 1404319**

**EXTRATO DA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 027/2014**

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base nas deliberações da 140ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 23/10/2014, resolve referendar a Resolução do Reitor nº 014/2014. Expediente nº 1539-1950/14-0. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. O texto integral desta Resolução está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

**Codigo: 1404321**

**EXTRATO DA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 028/2014**

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base nas deliberações da 140ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 23/10/2014, resolve referendar a Resolução do Reitor nº 015/2014. Expediente nº 1579-1950/14-8. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. O texto integral desta Resolução está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

**Codigo: 1404323**

**Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC**

**Presidente: Luiz Antonio Antoniazzi**  
End: Rua Washington Luiz, 675  
Porto Alegre/RS - 90010-460

**PORTARIAS****PORTARIA No 094/PRESI, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, **resolve** designar o servidor José Eduardo Corrêa Mallmann- **Id. Nº 2440830**, para a função em Comissão de Coordenador substituto do Laboratório de Solos - LS, vinculado ao Departamento de Geotecnia - DEPGEO, fazendo jus a remuneração estabelecida no Anexo IV da Lei nº 14.509, de 4 de abril de 2014, nas épocas e condições estabelecidas pelas normas aplicáveis, quando estiver substituindo o titular.

**Eng Luiz Antonio Antoniazzi,**  
**Presidente.**

**Codigo: 1404304**

**PORTARIA No 095/PRESI, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, **resolve** designar os servidores **Rosângela Ghan, Id nº 3009963, Luis Abel Teixeira Fagundes, Id. nº3021025, e Vera Lúcia Chaves Oliveira Id. nº 3009947**, para, em comissão e sob a presidência da primeira, realizarem Sindicância para apuração dos fatos do Processo nº 001573-25.52/14-0, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

**Eng Luiz Antonio Antoniazzi,**  
**Presidente.**

**Codigo: 1404305**

**PORTARIA No096/PRESI, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, **resolve**, designar o servidor **Rodrigo Martins Saraiva - Id. nº3035948**, para proceder no acompanhamento de fiscalização dos serviços contratados com as seguintes empresas:  
- PEDRO WILSON SILVEIRA - ME, descritos no Termo de Contrato de Prestação de Serviços Nº 028/2014, firmado em 13 de outubro de 2014, Processo Administrativo nº 001275-25.52/14-0;  
-GEOSOLIS CONSULTORIA LTDA - ME, descritos no Termo de Contrato de Prestação de Serviços Nº 029/2014, firmado em 14 de outubro de 2014, Processo Administrativo nº 001399-25.52/14-3.

**Eng. Luiz Antonio Antoniazzi,**  
**Presidente.**

**Codigo: 1404306**

**PORTARIA No097/PRESI, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, **resolve** dispensar a servidora **Maria de Lourdes Dias Lay, Id. nº3009785**, da função de Gerente Substituta do Departamento de Engenharia de Processos. Esta Portaria passa a vigorar retroativamente a 19 de outubro de 2014.

**Eng. Luiz Antonio Antoniazzi,**  
**Presidente.**

**Codigo: 1404307**

**PORTARIA No098/PRESI, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, **resolve** dispensar o servidor **João Nelson Goldenberg, Id. nº 3009556**, da função de Gerente Substituto do Departamento de Serviços - DESERV. Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação no Diário oficial do Estado.

**Eng. Luiz Antonio Antoniazzi,**  
**Presidente.**

**Codigo: 1404308**

**PORTARIA No 099/PRESI, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, **resolve** designar a servidora **Lia Carolina Gonçalves - Id. Nº 3008746**, para a Função em Comissão de Gerente de Departamento, como Gerente Substituta do Departamento de Serviços - DESERV, fazendo jus ao padrão de remuneração FC II, estabelecido no Anexo IV da Lei nº 14.509, de 4 de abril de 2014, nas épocas e nas condições estabelecidas pelas normas aplicáveis. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Eng Luiz Antonio Antoniazzi,**  
**Presidente.**

**Codigo: 1404309**

**PORTARIA No100/PRESI, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, **resolve** designar o servidor **Guilherme de Souza - Id. Nº 3860582**, para a Função em Comissão de Gerente de Departamento, como Gerente Substituto do Departamento de Engenharia de Processos - DEPROC, fazendo jus ao padrão de remuneração FC II, estabelecido no Anexo IV da Lei nº 14.509, de 4 de abril de 2014, nas épocas e nas condições estabelecidas pelas normas aplicáveis. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Eng Luiz Antonio Antoniazzi,**  
**Presidente.**

**Codigo: 1404310**

**Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS -**

**Diretora Presidente : Nádyá Pesce da Silveira**  
End: Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar  
Porto Alegre/RS - 90020-021

**EDITAIS****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA**  
Gestão 2014/2015

Aos 27 dias do mês de outubro de 2014, na FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FAPERGS, nesta cidade, divulgamos o resultado da eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, ano 2014.

Os representantes eleitos pelo empregador:

Presidente	Suplente
Cristiano Peixoto Crispim de Oliveira	Marco Aurélio Correa Haupenthal

Os representantes eleitos pelos empregados:

Vice - Presidente	Suplente
Rafael de Oliveira Marques	Maximiliano Mazewski Monteiro de Almeida

O curso de formação dos Cipeiros será realizado nos dias 03 a 07 de novembro de 2014 na sede do SEMAPI, localizado na Rua Lima e Silva, nº 280, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS. Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

**COMISSÃO ELEITORAL**

**Ana Cláudia de Oliveira Potthoff**

**Daniela Ziani Scherer**

**Cristiano Crispim de Oliveira**

**Codigo: 1404986**

**Secretaria do Turismo****Secretaria do Turismo**

**Secretário de Estado: MÁRCIO PEREIRA CABRAL**  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar  
Porto Alegre/RS - 90010-230

**SÚMULAS****Súmula de Termo Aditivo ao Convênio 002/2011 - FPE 955/2011**

**Partes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Turismo e a Associação dos Municípios da Região dos Vales. **Objeto:** Alteração do plano de trabalho e prorrogação do prazo de vigência estipulado na cláusula décima primeira, prorrogando-se o convênio até 26 de dezembro de 2014. **Processo administrativo 1100-2300/11-2**

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

**Márcio Cabral,**  
**Secretário de Estado do Turismo.**

**Codigo: 1404156**